SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 82, DE 2026

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
 http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=3092711&filename=PDL-82-2026
- Demais documentos
 https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2856153&filename=Tramitacao-16-TVR-95-2025

Página da matéria

Data do Documento: 17/07/2026

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 5.486, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2 de julho de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

3156352

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

Apresentação: 22/07/2026 10:02:07.353 - Mesa
DOC n.1257/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 608/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 2026, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

CD266316998200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266316998200